



SUMÁRIO

Decretos	1
Leis	2
Portarias	2
Editais	3

DECRETOS

DECRETO Nº 6.515, DE 11 DE AGOSTO DE 2.020

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º, Item III (transposição) da Lei Municipal nº 4.602, de 10 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil, quinhentos reais), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

99.01.05.01.339039.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 4.000,00
276.01.09.04.339039.2060500042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 15.000,00
493.01.12.01.339030.1339200032007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo	R\$ 2.500,00
525.01.13.01.339030.2781300082008 - Manutenção Serviços Esportes	R\$ 5.000,00
564.01.14.02.339030.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 33.000,00
751.01.15.01.339039.1012200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 20.000,00
816.01.15.03.339039.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 2.000,00

Art. 2º - A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

100.01.05.01.339040.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 4.000,00
496.01.12.01.339036.1339200032007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo	R\$ 2.500,00
526.01.13.01.339031.2781300082008 - Manutenção Serviços Esportes	R\$ 5.000,00
577.01.14.02.339046.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais	R\$ 33.000,00
803.01.15.03.335039.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 20.000,00
808.01.15.03.339008.1030200102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 2.000,00
934.01.17.01.339039.2266100042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte (11/08/2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO
Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 6.518, DE 14 DE AGOSTO DE 2.020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º, Item II da Lei Municipal nº 4.602, de 10 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.939.410,00 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dez reais), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

60.01.03.01.449051.1545100041001 - Gestão de Equip. Públicos de Infraestrutura	R\$ 1.925.000,00
99.01.05.01.339039.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 1.339,00
172.01.08.01.339039.0412200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 5.000,00
203.01.08.03.339039.2678200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 5.000,00
1157.01.11.01.449052.0824400062511 - P.S.B. - Proteção Social Básica	R\$ 1.635,00
1165.01.11.01.449052.0824400062518 - P.S.E - Média e Alta Complexidade	R\$ 1.436,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

64.01.03.01.449051.2266100041001 - Gestão de Equip. Públicos de Infraestrutura	R\$ 927.000,00
201.01.08.03.339030.2678200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 10.000,00
210.01.08.04.449051.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município	R\$ 100.000,00
346.01.11.01.449051.0824400062511 - P.S.B. - Proteção Social Básica	

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável: Antonio Luiz Magalhães - MTb 44.599

Diagramação: Messias Eli Gamba MEI

Disponível gratuitamente de forma eletrônica no site oficial da Prefeitura, conforme Lei Municipal 4.249 de 12 de dezembro de 2017

www.saojoao.sp.gov.br

Autoridade certificadora



Prefeitura de São João da Boa Vista
Assessoria de Comunicação Social

..... R\$ 100.000,00
 508.01.13.01.335039.2781200082008 - Manutenção Serviços Esportes R\$ 234.000,00
 734.01.14.08.449052.1236400092201 – Manutenção dos Serviços Educa-
 cionais R\$ 50.000,00
 896.01.16.01.335039.2369500032007 – Manutenção dos Serviços de
 Cultura e Turismo R\$ 514.000,00
 934.01.17.01.339039.2266100042004 – Manutenção da Infraestrutura do
 Município R\$ 1.339,00
 1152.01.11.01.339030.0824400062511 – P.S.B. – Proteção Social Bási-
 ca R\$ 1.635,00
 1159.01.11.01.339030.0824400062518 – P.S.E – Média e Alta Complexi-
 dade R\$ 1.436,00
 Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do
 mês de agosto de dois mil e vinte (14/08/2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO
 Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 6.519, DE 14 DE AGOSTO DE 2.020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º § 2º da Lei Municipal nº 4.602, de 10 de dezembro de 2019,
 D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 21.328,05 (vinte e um mil, trezentos e vinte e oito reais, cinco centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

1145.01.15.03.339039.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 4.690,00
 1206.01.14.06.339039.1236500092201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$ 16.638,05

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte maneira:
 a)- R\$ 16.638,05 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e oito reais, cinco centavos) com os recursos provenientes de superávit financeiro oriundos do Estado, através do FUNDEB, verificado no balanço em 31/12/2019.
 b)- R\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais) com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

1136.01.15.03.449052.1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 4.690,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do
 mês de agosto de dois mil e vinte (14/08/2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO
 Diretora do Departamento de Finanças

LEIS

LEI Nº 4.698, DE 25 DE AGOSTO DE 2.020

*“Dispõe sobre denominação de equipamento público de saúde que especifica”
 (Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)*

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...
 L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JOÃO BATISTA NOGUEIRA BUENO”, o equipamento público de saúde localizado à rua Antônio A. Silva Palhares, no Bairro Vila Primeiro de Maio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte (25.08.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13.157, DE 21 DE AGOSTO DE 2.020

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
 Considerando o DESPACHO DAS/391/2020, elaborado pela Diretora do Departamento de Assistência Social,

R E S O L V E:

Art.1º - Efetuar a seguinte substituição na Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento da Vigilância Socioassistencial no Município de São João da Boa Vista, de que trata a Portaria nº 12.370, de 08 de agosto de 2019:

REPRESENTANTE DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Lívia Oliveira Joaquim, pela Sra. MARCELA SARTO ROSENDO ALVES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/08/2020.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do
 mês de agosto de dois mil e vinte (21.08.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.158, DE 24 DE AGOSTO DE 2.020

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a contenção do avanço e agravamento da epidemia de Covid-19,

Considerando que a servidora Carmen Eliza Garcia deve manter-se em isolamento domiciliar, conforme orientação médica,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA NATALIA DE PAULA CORNETA, Assistente Social, portadora do RG nº 40.304.302-5, para a partir de 23/07/2020, ocupar a Função Gratificada de Chefe de Setor, em substituição a servidora Carmen Eliza Garcia, percebendo a diferença de salário, enquanto perdurar o afastamento, conforme estabelece o Anexo II da Lei nº 4.654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/07/2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte (24.08.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.159, DE 24 DE AGOSTO DE 2.020

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a decisão judicial constante no Processo nº 1006735-50.2018.8.26.0568,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeitos a Portaria nº 11.442, de 23 de outubro de 2018, que demitiu o servidor GERALDO JOSÉ DE ANDRADE DA COSTA, portador do RG nº 21.846.440-X, do cargo de Assistente de Desenvolvimento da Infância.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/08/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte (24.08.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.160, DE 24 DE AGOSTO DE 2.020

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora MARCELA FONSECA, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 19.699.741, para no período de 03/06/2020, a 14/08/2020, substituir a servidora Patrícia Spagnol de Oliveira na Função Gratificada de Assessoria, por motivo de licença saúde, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei nº 4.654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/06/2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte (24.08.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.161, DE 24 DE AGOSTO DE 2.020

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração do Sr. Luiz Carlos Marques, em 13/08/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear no cargo de Servente, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, a Sra. ELIANA REGINA MARQUES, portadora do RG nº 28.659.412-2, classificada em 29º lugar no concurso público nº 04/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte (24.08.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.162, DE 24 DE AGOSTO DE 2.020

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a exoneração do Sr. Jonatas Mateus Ribeiro, em 17/08/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear no cargo de Engenheiro Civil – 40 horas, constante da Tabela C do anexo I da Lei 670/92, a Sra. LETICIA MACHADO BOTTEON, portadora do RG nº 24.816.753-8, classificada em 04º lugar no concurso público nº 02/2019.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte (24.08.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EDITAIS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/20**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ACETILENO E OXIGÊNIO, PARA APLICAÇÃO NO SETOR DE OFICINA, GARAGEM E SERRALHERIA.

OC Nº 863900801002020OC00080

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 08/09/2020 às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/20

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE VAGAS EM CLÍNICA ESPECIALIZADA EM REGIME DE INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA OU POR ORDEM JUDICIAL, PARA ADOLESCENTES, QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO EM RAZÃO DO USO PREJUDICIAL E ABUSIVO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E PARA VAGAS DESTINADAS AO TRATAMENTO DE TRANSTORNOS MENTAIS.

OC Nº 863900801002020OC00081

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 08/09/2020 às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/20

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA EMERGENCIAL CONFORME DECRETO 64.879 DE 20 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO MUNICIPAL 6.389 DE 17 DE MARÇO DE 2020 PARA COMBATE AO COVID-19.

OC Nº 863900801002020OC00079

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 02/09/2020 às 09h00min.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato n.º: 098/20

Contratada: SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI ME

Objeto: Aquisição de carnes diversas para merenda escolar. – PE 045/20

Valor: R\$ 608.040,00

Prazo: 07/08/2020 a 06/08/2021
Assinatura: 07/08/2020

Contrato n.º: 099/20
Contratada: CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Aquisição de carnes diversas para merenda escolar. – PE 045/20
Valor: R\$ 695.600,00
Prazo: 07/08/2020 a 06/08/2021
Assinatura: 07/08/2020

Contrato n.º: 100/20
Contratada: DISTRIBUIDORA NANCY LTDA
Objeto: Aquisição de carnes diversas para merenda escolar. – PE 045/20
Valor: R\$ 27.600,00
Prazo: 07/08/2020 a 06/08/2021
Assinatura: 07/08/2020

Contrato n.º: 167/19 TA 01/20
Contratada: PRODEX CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA
Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 167/19, referente à contratação de empresa especializada para construção hangar escola, com fornecimento de mão de obra e material.
Aditamento: serviços, valor e prazo
Valor: R\$ 28.345,05
Prazo: 07/08/2020 a 07/11/2020
Assinatura: 07/08/2020

Contrato n.º: 133/16 TA 05/20
Contratada: DDHIG DESINTUPIDORA, DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA ME
Objeto: 5º termo aditivo ao Contrato nº 133/16, referente à locação de banheiros químicos para a feira livre.
Aditamento: prazo
Valor: R\$ 25.837,50
Prazo: 16/08/2020 a 15/08/2021
Assinatura: 11/08/2020

Contrato n.º: 140/18 TA 02/20
Contratada: GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS
Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 140/18, referente à Contratação de serviços de controle integrado de Pragas Urbanas.
Aditamento: prazo
Valor: R\$ 6.999,84
Prazo: 16/08/2020 a 15/08/2021
Assinatura: 13/08/2020

Contrato n.º: 069/17 TA 04/20
Contratada: R M AMBIENTAL EIRELI
Objeto: 4º termo aditivo ao Contrato 069/17, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e manutenção das áreas internas e externas do cemitério municipal.
Aditamento: alteração de dados contratuais da contratada e reajuste de valor
Valor: R\$ 4.194,24
Prazo: 03/06/2020 a 01/02/2021
Assinatura: 13/08/2020

Contrato n.º: 142/18 TA 02/20
Contratada: SINTEGRIS -AUDITORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 142/18, referente à prestação de serviços nas áreas: orçamentária, contábil, financeira, planejamento e de controle interno, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.
Aditamento: prazo e alteração de dados contratuais da contratada
Valor: R\$ 101.400,00
Prazo: 21/08/2008 a 20/08/2021
Assinatura: 18/08/2020

Contrato n.º: 156/09 TA 15/20
Contratada: DOTA & TONIZZA EMPREEND. E ADM. LTDA
Objeto: 15º termo aditivo ao contrato nº. 156/09, referente à locação de um imóvel destinado a abrigar as instalações do Depto. de Saúde.

Aditamento: reequilíbrio econômico-financeiro
Valor: R\$ 219.908,52
Prazo: 01/07/2020 a 30/06/2021
Assinatura: 18/08/2020

Contrato n.º: 195/11 TA 10/20
Contratada: ROSA MARIA OLIVEIRA BITTAR
Objeto: 10º termo aditivo ao Contrato nº 195/11, referente a locação do imóvel da Merenda.
Aditamento: prazo e alteração de cláusula
Valor: R\$ 55.771,20
Prazo: 01/09/2020 a 31/08/2021
Assinatura: 19/08/2020

Termo de Colaboração n.º: 005/20
Proponente: LAR SANTO ANTÔNIO
Objeto: Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias. – CH 002/20
Valor: R\$ 297.000,00
Prazo: 19/08/2020 a 18/02/2022
Assinatura: 19/08/2020

Termo de Colaboração n.º: 006/20
Proponente: LAR PEQUENO VICENTE
Objeto: Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias. – CH 002/20
Valor: R\$ 396.000,00
Prazo: 19/08/2020 a 18/02/2022
Assinatura: 19/08/2020

Ata de Registro de Preços nº: 125/20

Detentora: RC SINALIZAÇÃO LTDA
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de sinalização viária. – PE 044/20
Prazo: 25/08/2020 a 24/08/2021
Assinatura: 20/08/2020
Itens registrados:

ITEM 001
Descrição: PLACA DE REGULAMENTAÇÃO MODELO R24A, COM DIÂMETRO DE 600 MM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA A FRIO 1010/1020 (1,20 MM) BITOLAS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ESTUFA A 140° NA COR PRETO FOSCO NO VERSO COM ACABAMENTO TOTALMENTE REFLETIVO EM PELÍCULA GT (GRAU TÉCNICO) COM 7 ANOS E ADESIVADO COM PELÍCULA VINÍLICA INDESTRUTÍVEL CONFORME PADRÃO CONTRAN.
Quantidade: 150
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 35,40
Marca: RC SINAL

ITEM 002
Descrição: PLACA DE REGULAMENTAÇÃO MODELO R24B, COM DIÂMETRO DE 600 MM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA A FRIO 1010/1020 (1,20 MM) BITOLAS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ESTUFA A 140° NA COR PRETO FOSCO NO VERSO COM ACABAMENTO TOTALMENTE REFLETIVO EM PELÍCULA GT (GRAU TÉCNICO) COM 7 ANOS E ADESIVADO COM PELÍCULA VINÍLICA INDESTRUTÍVEL CONFORME PADRÃO CONTRAN.
Quantidade: 100
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 35,40
Marca: RC SINAL

ITEM 003
Descrição: PLACA DE REGULAMENTAÇÃO MODELO R4A, COM DIÂMETRO DE 600 MM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA A FRIO 1010/1020 (1,20 MM) BITOLAS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ESTUFA A 140° NA COR PRETO FOSCO NO VERSO COM ACABAMENTO TOTALMENTE REFLETIVO EM

PELÍCULA GT (GRAU TÉCNICO) COM 7 ANOS E ADESIVADO COM PELÍCULA VINÍLICA INDESTRUTÍVEL CONFORME PADRÃO CONTRAN.

Quantidade: 100

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 35,30

Marca: RC SINAL

ITEM 004

Descrição: PLACA DE REGULAMENTAÇÃO MODELO R4B, COM DIÂMETRO DE 600 MM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA A FRIO 1010/1020 (1,20 MM) BITOLAS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ESTUFA A 140° NA COR PRETO FOSCO NO VERSO COM ACABAMENTO TOTALMENTE REFLETIVO EM PELÍCULA GT (GRAU TÉCNICO) COM 7 ANOS E ADESIVADO COM PELÍCULA VINÍLICA INDESTRUTÍVEL CONFORME PADRÃO CONTRAN.

Quantidade: 100

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 35,30

Marca: RC SINAL

ITEM 005

Descrição: PLACA DE REGULAMENTAÇÃO MODELO R25A, COM DIÂMETRO DE 600 MM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA A FRIO 1010/1020 (1,20 MM) BITOLAS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ESTUFA A 140° NA COR PRETO FOSCO NO VERSO COM ACABAMENTO TOTALMENTE REFLETIVO EM PELÍCULA GT (GRAU TÉCNICO) COM 7 ANOS E ADESIVADO COM PELÍCULA VINÍLICA INDESTRUTÍVEL CONFORME PADRÃO CONTRAN.

Quantidade: 50

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 35,30

Marca: RC SINAL

ITEM 006

Descrição: PLACA DE REGULAMENTAÇÃO MODELO R25B, COM DIÂMETRO DE 600 MM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA A FRIO 1010/1020 (1,20 MM) BITOLAS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ESTUFA A 140° NA COR PRETO FOSCO NO VERSO COM ACABAMENTO TOTALMENTE REFLETIVO EM PELÍCULA GT (GRAU TÉCNICO) COM 7 ANOS E ADESIVADO COM PELÍCULA VINÍLICA INDESTRUTÍVEL CONFORME PADRÃO CONTRAN.

Quantidade: 50

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 35,30

Marca: RC SINAL

ITEM 007

Descrição: PLACA DE REGULAMENTAÇÃO MODELO R25C, COM DIÂMETRO DE 600 MM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA A FRIO 1010/1020 (1,20 MM) BITOLAS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ESTUFA A 140° NA COR PRETO FOSCO NO VERSO COM ACABAMENTO TOTALMENTE REFLETIVO EM PELÍCULA GT (GRAU TÉCNICO) COM 7 ANOS E ADESIVADO COM PELÍCULA VINÍLICA INDESTRUTÍVEL CONFORME PADRÃO CONTRAN.

Quantidade: 100

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 35,30

Marca: RC SINAL

ITEM 008

Descrição: PLACA DE REGULAMENTAÇÃO MODELO R25D, COM DIÂMETRO DE 600 MM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA A FRIO 1010/1020 (1,20 MM) BITOLAS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ESTUFA A 140° NA COR PRETO FOSCO NO VERSO COM ACABAMENTO TOTALMENTE REFLETIVO EM PELÍCULA GT (GRAU TÉCNICO) COM 7 ANOS E ADESIVADO COM PELÍCULA VINÍLICA INDESTRUTÍVEL CONFORME PADRÃO CONTRAN.

Quantidade: 100

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 35,30

Marca: RC SINAL

ITEM 009

Descrição: PLACA DE REGULAMENTAÇÃO MODELO R6A, COM DIÂMETRO DE 600 MM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA A FRIO 1010/1020 (1,20 MM) BITOLAS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ESTUFA A 140° NA COR PRETO FOSCO NO VERSO COM ACABAMENTO TOTALMENTE REFLETIVO EM PELÍCULA GT (GRAU TÉCNICO) COM 7 ANOS E ADESIVADO COM PELÍCULA VINÍLICA INDESTRUTÍVEL CONFORME PADRÃO CONTRAN.

Quantidade: 150

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 35,30

Marca: RC SINAL

ITEM 010

Descrição: PLACA DE REGULAMENTAÇÃO MODELO R6B, COM DIÂMETRO DE 600 MM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA A FRIO 1010/1020 (1,20 MM) BITOLAS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ESTUFA A 140° NA COR PRETO FOSCO NO VERSO COM ACABAMENTO TOTALMENTE REFLETIVO EM PELÍCULA GT (GRAU TÉCNICO) COM 7 ANOS E ADESIVADO COM PELÍCULA VINÍLICA INDESTRUTÍVEL CONFORME PADRÃO CONTRAN.

Quantidade: 150

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 35,30

Marca: RC SINAL

ITEM 011

Descrição: PLACA DE REGULAMENTAÇÃO MODELO R6C, COM DIÂMETRO DE 600 MM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA A FRIO 1010/1020 (1,20 MM) BITOLAS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ESTUFA A 140° NA COR PRETO FOSCO NO VERSO COM ACABAMENTO TOTALMENTE REFLETIVO EM PELÍCULA GT (GRAU TÉCNICO) COM 7 ANOS E ADESIVADO COM PELÍCULA VINÍLICA INDESTRUTÍVEL CONFORME PADRÃO CONTRAN.

Quantidade: 100

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 34,90

Marca: RC SINAL

ITEM 012

Descrição: PLACA DE REGULAMENTAÇÃO MODELO R28, COM DIÂMETRO DE 600 MM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA A FRIO 1010/1020 (1,20 MM) BITOLAS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ESTUFA A 140° NA COR PRETO FOSCO NO VERSO COM ACABAMENTO TOTALMENTE REFLETIVO EM PELÍCULA GT (GRAU TÉCNICO) COM 7 ANOS E ADESIVADO COM PELÍCULA VINÍLICA INDESTRUTÍVEL CONFORME PADRÃO CONTRAN.

Quantidade: 100

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 34,90

Marca: RC SINAL

ITEM 013

Descrição: PLACA DE REGULAMENTAÇÃO MODELO R19 - 40 KM, COM DIÂMETRO DE 600 MM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA A FRIO 1010/1020 (1,20 MM) BITOLAS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ESTUFA A 140° NA COR PRETO FOSCO NO VERSO COM ACABAMENTO TOTALMENTE REFLETIVO EM PELÍCULA GT (GRAU TÉCNICO) COM 7 ANOS E ADESIVADO COM PELÍCULA VINÍLICA INDESTRUTÍVEL CONFORME PADRÃO CONTRAN.

Quantidade: 150

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 34,90

Marca: RC SINAL

ITEM 014

Descrição: PLACA DE REGULAMENTAÇÃO MODELO R19 - 30 KM, COM DIÂMETRO DE 600 MM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA A FRIO 1010/1020 (1,20 MM) BITOLAS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ESTUFA A 140° NA COR PRETO FOSCO NO VERSO COM ACABAMENTO TOTALMENTE REFLETIVO EM PELÍCULA GT (GRAU TÉCNICO) COM 7 ANOS E ADESIVADO COM PELÍCULA VINÍLICA INDESTRUTÍVEL CONFORME PADRÃO CONTRAN.

Quantidade: 150

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 34,90

Marca: RC SINAL

ITEM 015

Descrição: PLACA DE REGULAMENTAÇÃO MODELO R1, COM DIÂMETRO DE 600 MM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA A FRIO 1010/1020 (1,20 MM) BITOLAS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ESTUFA A 140° NA COR PRETO FOSCO NO VERSO COM ACABAMENTO TOTALMENTE REFLETIVO EM PELÍCULA GT (GRAU TÉCNICO) COM 7 ANOS E ADESIVADO COM PELÍCULA VINÍLICA INDESTRUTÍVEL CONFORME PADRÃO CONTRAN.

Quantidade: 150

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 34,90

Marca: RC SINAL

ITEM 016

Descrição: PLACA DE REGULAMENTAÇÃO MODELO R2, COM DIÂMETRO DE 600 MM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA A FRIO 1010/1020 (1,20 MM) BITOLAS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ESTUFA A 140° NA COR PRETO FOSCO NO VERSO COM ACABAMENTO TOTALMENTE REFLETIVO EM PELÍCULA GT (GRAU TÉCNICO) COM 7 ANOS E ADESIVADO COM PELÍCULA VINÍLICA INDESTRUTÍVEL CONFORME PADRÃO CONTRAN.

Quantidade: 100

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 34,90

Marca: RC SINAL

ITEM 017

Descrição: PLACA DE REGULAMENTAÇÃO MODELO R33, COM DIÂMETRO DE 600 MM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA A FRIO 1010/1020 (1,20 MM) BITOLAS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ESTUFA A 140° NA COR PRETO FOSCO NO VERSO COM ACABAMENTO TOTALMENTE REFLETIVO EM PELÍCULA GT (GRAU TÉCNICO) COM 7 ANOS E ADESIVADO COM PELÍCULA VINÍLICA INDESTRUTÍVEL CONFORME PADRÃO CONTRAN.

Quantidade: 50

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 34,90

Marca: RC SINAL

Ata de Registro de Preços nº: 127/20

Detentora: L F GONÇALVES JUNIOR-TINTAS EIRELI

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de sinalização viária. – PE 044/20

Prazo: 25/08/2020 a 24/08/2021

Assinatura: 20/08/2020

Itens registrados:

ITEM 020

Descrição: THINNER, LÍQUIDO, COMPOSTO DE SOLVENTES ALIFÁTICOS, AROMÁTICOS, ÁLCOOIS, ÉSTERES, CETONAS E ÉSTERES GLICÓLICOS, PARA ISENTOS DE BENZENO E SOLVENTES CLORADOS, PARA DISSOLVER VERNIZES E TINTAS SINTÉTICAS, EMBALAGEM: GALÃO COM 5 LITROS.

Quantidade: 20

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 39,00

Marca: VALTRA/ NACIONAL

ITEM 021

Descrição: AGUARRÁS COMPOSTO SOLVENTE A BASE DE HIDROCARBONETO ALIFÁTICOS DE PETRÓLEO, TIPO 4.5.10, CONFORME NBR 11702, PARA SER UTILIZADO COMO DILUENTE DE TINTA ESMALTE A BASE DE RESINA ALQUÍMICA. EMBALAGEM: LATA DE 5 LITROS.

Quantidade: 12

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 39,50

Marca: VALTRA/ NACIONAL

ITEM 025

Descrição: PRIMER SINTÉTICA CINZA, SECAGEM RÁPIDA (GALÃO).

Quantidade: 8

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 41,00

Marca: VALTRA/ NACIONAL

ITEM 026

Descrição: TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR BRANCO, GALÃO COM 3,6 LT.

Quantidade: 8

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 49,00

Marca: VALTRA/ NACIONAL

ITEM 027

Descrição: TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR PRETO, GALÃO COM 3,6 LT.

Quantidade: 8

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 49,00

Marca: VALTRA/ NACIONAL

ITEM 031

Descrição: TINTA AMARELA A BASE DE ÁGUA, PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - NORMA NBR 13699.

Quantidade: 50

Unidade: BL

Preço Unitário: R\$ 182,00

Marca: VALTRA/ NACIONAL

ITEM 032

Descrição: TINTA BRANCA A BASE DE ÁGUA, PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - NORMA NBR 13699.

Quantidade: 50

Unidade: BL

Preço Unitário: R\$ 179,50

Marca: VALTRA/ NACIONAL

ITEM 034

Descrição: TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR BRANCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, CONF. NBR 12.935, RESISTÊNCIA À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, NÃO DEVENDO APRESENTAR COAGULAÇÃO, E SEDIMENTAÇÃO COMPACTA, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, DEVENDO MANTER SUA COESÃO E COR APÓS APLICAÇÃO NO PAVIMENTO COM FÁCIL HOMOGENEIZAÇÃO, PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM ALTO VOLUME DE TRÁFEGO, INDICADA PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTOS BETUMINOSOS OU DE CONCRETO, SEGURANÇA (MUNSELL 9.5, TOLERÂNCIA 9.0, COM TEMPO DE SECAGEM RÁPIDA MÁXIMO DE 20 MINUTOS (CONFORME NBR 15438), FORNECIDA EM BALDE METÁLICO COM CAPACIDADE DE 18 LITROS, DEVENDO CONSTAR: TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COR DA TINTA, RETRO REFLETÂNCIA CONFORME NBR 14723, DEVE VIR ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, NOME DO FABRICANTE E DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM DO PRODUTO.

Quantidade: 300

Unidade: BL

Preço Unitário: R\$ 179,50

Marca: VALTRA/ NACIONAL

Ata de Registro de Preços nº: 128/20

Detentora: FLEX COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÃO LTDA EPP
 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de sinalização viária. – PE 044/20
 Prazo: 25/08/2020 a 24/08/2021
 Assinatura: 20/08/2020
 Itens registrados:

ITEM 022
 Descrição: LIXA D'ÁGUA 80 DE ESPESSURA, TAMANHO 30 CM.
 Quantidade: 50
 Unidade: UN
 Preço Unitário: R\$ 1,63
 Marca: TATU

ITEM 023
 Descrição: LIXA D'ÁGUA GRANA 360.
 Quantidade: 50
 Unidade: UN
 Preço Unitário: R\$ 1,37
 Marca: TATU

ITEM 024
 Descrição: LIXA PARA PAREDE Nº 150.
 Quantidade: 50
 Unidade: UN
 Preço Unitário: R\$ 0,88
 Marca: TATU

ITEM 028
 Descrição: ROLO DE LÃ DE CARNEIRO MEDIDA 230 MM, ALTURA DA LÃ DE 22 MM, COM CABO.
 Quantidade: 100
 Unidade: UN
 Preço Unitário: R\$ 17,64
 Marca: COMPEL

ITEM 030
 Descrição: ROLO PARA PINTURA; DE ESPUMA; MEDINDO 09 CM DE COMPRIMENTO; COM SUPORTE.
 Quantidade: 50
 Unidade: UN
 Preço Unitário: R\$ 2,80
 Marca: COMPEL

Ata de Registro de Preços nº: 129/20
 Detentora: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de sinalização viária. – PE 044/20
 Prazo: 25/08/2020 a 24/08/2021
 Assinatura: 20/08/2020
 Itens registrados:

ITEM 033
 Descrição: TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR AMARELA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, CONF. NBR 12.935, RESISTÊNCIA À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, NÃO DEVENDO APRESENTAR COAGULAÇÃO, E SEDIMENTAÇÃO COMPACTA, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, DEVENDO MANTER SUA COESÃO E COR APÓS APLICAÇÃO NO PAVIMENTO COM FÁCIL HOMOGENEIZAÇÃO, PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM ALTO VOLUME DE TRÁFEGO, INDICADA PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTOS BETUMINOSOS OU DE CONCRETO, SEGURANÇA (MUNSELL 9.5, TOLERÂNCIA 9,0, COM TEMPO DE SECAGEM RÁPIDA MÁXIMO DE 20 MINUTOS (CONFORME NBR 15438), FORNECIDA EM BALDE METÁLICO COM CAPACIDADE DE 18 LITROS, DEVENDO CONSTAR: TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COR DA TINTA, RETRO REFLETÂNCIA CONFORME NBR 14723, DEVE VIR ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, NOME DO FABRICANTE E DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM DO PRODUTO.
 Quantidade: 200
 Unidade: BL
 Preço Unitário: R\$ 240,00
 Marca: SUPERVIA/ NACIONAL

ITEM 035
 Descrição: TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR PRETA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, CONF. NBR 12.935, RESISTÊNCIA À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, NÃO DEVENDO APRESENTAR COAGULAÇÃO, E SEDIMENTAÇÃO COMPACTA, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, DEVENDO MANTER SUA COESÃO E COR APÓS APLICAÇÃO NO PAVIMENTO COM FÁCIL HOMOGENEIZAÇÃO, PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM ALTO VOLUME DE TRÁFEGO, INDICADA PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTOS BETUMINOSOS OU DE CONCRETO, SEGURANÇA (MUNSELL 9.5, TOLERÂNCIA 9,0, COM TEMPO DE SECAGEM RÁPIDA MÁXIMO DE 20 MINUTOS (CONFORME NBR 15438), FORNECIDA EM BALDE METÁLICO COM CAPACIDADE DE 18 LITROS, DEVENDO CONSTAR: TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COR DA TINTA, RETRO REFLETÂNCIA CONFORME NBR 14723, DEVE VIR ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, NOME DO FABRICANTE E DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM DO PRODUTO.
 Quantidade: 20
 Unidade: BL
 Preço Unitário: R\$ 210,00
 Marca: SUPERVIA/ NACIONAL

ITEM 036
 Descrição: TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR AZUL, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, CONF. NBR 12.935, RESISTÊNCIA À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, NÃO DEVENDO APRESENTAR COAGULAÇÃO, E SEDIMENTAÇÃO COMPACTA, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, DEVENDO MANTER SUA COESÃO E COR APÓS APLICAÇÃO NO PAVIMENTO COM FÁCIL HOMOGENEIZAÇÃO, PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM ALTO VOLUME DE TRÁFEGO, INDICADA PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTOS BETUMINOSOS OU DE CONCRETO, SEGURANÇA (MUNSELL 9.5, TOLERÂNCIA 9,0, COM TEMPO DE SECAGEM RÁPIDA MÁXIMO DE 20 MINUTOS (CONFORME NBR 15438), FORNECIDA EM BALDE METÁLICO COM CAPACIDADE DE 18 LITROS, DEVENDO CONSTAR: TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COR DA TINTA, RETRO REFLETÂNCIA CONFORME NBR 14723, DEVE VIR ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, NOME DO FABRICANTE E DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM DO PRODUTO.
 Quantidade: 10
 Unidade: BL
 Preço Unitário: R\$ 210,00
 Marca: SUPERVIA/ NACIONAL

São João da Boa Vista, 25 de Agosto de 2020.

Larissa Rodrigues Cippollini
 Chefe do Setor de Contratos

Mário Henrique Fagotti Vassão
 Diretor do Depto. de Administração em Substituição

**CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N ° 02/2019
 ENGENHEIRO CIVIL – 40 HORAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 02/2019 para o cargo de Engenheiro Civil – 40 horas, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Av. Oscar Pirajá Martins nº 487 – Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

ENGENHEIRO CIVIL – 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
 04º LETICIA MACHADO BOTTEON RG: 24.816.753-8

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte. (21/08/2020)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 04/2018
SERVENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 04/2018 para o cargo de Servente, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Av. Oscar Pirajá Martins nº 487 – Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no

respectivo cargo.

SERVENTE

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
29º ELIANA REGINA MARQUES

RG: 28.659.412-2

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte. (21/08/2020)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Para comentários, críticas ou
sugestões, disque:

0800 773 0156

Sua linha direta com a Prefeitura